



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TENENTE PORTELA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 296/2025

Adota Turno Único no expediente da Câmara Municipal de Vereadores, determina horário de trabalho e dá outras providências.

MAURO JOSÉ LUDWIG, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que o cargo lhe confere:

DECRETA

Art. 1º - Turno único de trabalho de 6 (seis) horas diárias na Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Portela, do dia 03 de julho ao dia 1º de agosto de 2025.

Art. 2º - O turno único instituído no Artigo 1º deste Decreto será das 12 horas às 18 horas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TENENTE PORTELA, em 02 de julho de 2025.

MAURO JOSÉ LUDWIG
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se
Em 02/07/2025

Tiago Rafael Ruppel Novatzki
Diretor Legislativo